Câmara Municipal de Quatro Barras

Plenário Giovanna dos Reis Costa

Décima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa do Sétimo Período da Décima Quinta Legislatura
Seis de Maio de Dois Mil e Vinte e Quatro
Segunda-Feira 15h00min

Sumário:

- CONVIDA AUTORIDADES PRESENTES PARA COMPOR A MESA
- ORAÇÃO DO PAI NOSSO
- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

EXPEDIENTE

1. **VOTAÇÃO DA ATA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 29/04/2024**

LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

- Altera a Lei nº 1082/2017 que "Regulamenta no âmbito do Município de Quatro Barras as Requisições de Pequeno Valor – RPV, a que alude o § 3º do artigo 100, da Constituição Federal, com Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, e dá outras providências".

- **USO DA PALAVRA DOS VEREADORES INSCRITOS (5 MINUTOS CONFORME §2 DO ART. 69 DO REGIMENTO INTERNO).**

ORDEM DO DIA

LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2024 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

- Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 54.206,04 (cinquenta e quatro mil e duzentos e seis reais e quatro centavos) ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.

LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2024 – AUTORIA DO VEREADOR KAYO AUGUSTUS SANTOS

- Cria a Carteira de Identificação da pessoa portadora de Neoplasia Maligna (Câncer) no âmbito do Município de Quatro Barras e dá outras providências.

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 67/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR KAYO AUGUSTUS SANTOS

- Que seja feita a pintura e a sinalização de trânsito horizontal e vertical na rua Júlia Ferreira de Lima, bairro Granja das Acácias.

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 68/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR KAYO AUGUSTUS SANTOS

- Que seja feita a construção de uma área de lazer, que tenha bancos, iluminação, parque infantil e uma academia ao ar livre, localizada na Rua: Papa João XXIII, ao lado do Ginásio do Jardim Menino Deus.

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 69/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA

- Para que o Executivo Municipal, venha alterar a Lei 987/2016, art. 4º e art.5º para exercício da Função de Comandante, Subcomandante e chefe de equipe além da estabilidade prevista no § 1º deste artigo, serão exigidos a necessidade de cargo de Guarda Municipal somente.

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 70/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA

- Para que o Executivo Municipal, venha alterar a Lei 16/2016, art. 23º, onde acrescenta as Escalas de Revezamento de 24x72 e 12x24/12x72.

DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS